

**PORTARIA Nº 169 – SG, DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1944*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Antônio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, por ocasião do seu aniversário no mês de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral